

[TOMAZINA]

Flávio Zanrosso se reúne com Sérgio Souza e conquista R\$ 300 mil para Saúde

[COVID-19]

Com baixa procura dos pais, Wenceslau Braz não atingiu 50% das crianças vacinadas

Percentual pode estar relacionado a grande quantidade de Fake News em relação ao imunizante para os pequenos que acaba gerando receio nos responsáveis



[DECRETO]

Norte Pioneirense volta ao cargo de procurador-geral de Justiça do Paraná

Escolhido entre os nomes da lista tríplice encaminhada pelo Ministério Público Estadual, Gilberto Giacoia ficará na função no biênio 2022-2024



[JAGUARIAÍVA]

Servidores da prefeitura agora podem utilizar transporte público gratuitamente



Benefício é exclusivo para funcionários efetivos ativos que utilizem o transporte para o trabalho, desde que residam a mais de dois quilômetros de sua lotação

[NORTE PIONEIRO]

PM prende homem acusado de estuprar criança em Ribeirão do Pinhal

Suspeito já estava com um mandado de prisão em aberto o qual foi cumprido na Vila Santa Terezinha na manhã da quarta-feira

[ACIDENTE]

Carreta carregada com azulejos tomba no trecho que liga Wenceslau Braz a Arapoti

Idoso é atropelado por motocicleta quando atravessava a PR-092

[SAÚDE BUCAL]

Japira recebe novamente projeto OdontoSesc

Projeto visa levar atendimento odontológico variado, gratuito e de qualidade para toda população JapireNSE

Daniele Caetana com Assessoria

Japira receberá novamente o projeto OdontoSesc para atender, auxiliar e conscientizar população sobre saúde bucal.

No ano de 2020, o município já havia recebido o projeto, porém, devido da pandemia da Covid-19 todas as atividades tiveram de ser interrompidas.

Na última terça-feira (08), o prefeito Paulinho Morfinati recebeu a equipe do SESC para reafirmar a parceria estabelecida em 2020 e começarem os planos de atendimento para a população.

O novo período para recebimento e atendimento da Unidade Móvel Carreta Odontológica será do dia 02 de maio a 07 de julho de 2022.

Para mais informações sobre o projeto deve-se entrar em

contato com a secretaria municipal de Saúde através da prefeitura municipal pelo telefone (43) 3555-1496.

O OdontoSesc é uma unidade móvel equipada com aparelhos de ponta. Possui quatro consultórios, sala de esterilização, de escovação e de raio-X, além disso, possui equipamento exclusivo que se adapta a cadeira de rodas permitindo o transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais com segurança, garantindo a inclusão social de toda a população.

O objetivo do OdontoSesc é promover a saúde bucal por meio de atendimento odontológico e ações de educação em saúde, conscientizando a população quanto à prevenção de doenças e promoção da saúde bucal, inserindo

hábitos saudáveis e a reformulação de novos valores.

Na ação, os procedimentos clínicos ofertados serão exames clínicos e radiografias; restaurações em materiais diversos; tratamento endodôntico (canal) de dentes anteriores; exodontias (extrações); procedimentos básicos de periodontia (tratamentos gengivais e raspagens radiculares); procedimentos preventivos como profilaxia (limpeza), aplicação tópica de flúor e de selantes e instruções de higiene bucal; procedimentos básicos de odontopediatria. Também haverá atividades de Educação em Saúde, visando ampliar a distribuição de informações sobre saúde bucal.

[PESQUISA]

Enquete de Nereu Moura aponta que 65% dos paranaenses aprovam fim do uso de máscaras

Da Redação



Após a aprovação do novo Decreto que flexibiliza o uso de máscaras no estado do Paraná, o deputado estadual Nereu Moura utilizou suas redes sociais para promover uma enquete e levantar a opinião dos paranaenses sobre o assunto. De acordo com o deputado, o resultado da pesquisa foi de 65% dos votos favoráveis e 35% contrários a medida.

“Não houve unanimidade, mas uma grande maioria entende que é necessário

flexibilizar o uso de máscaras especialmente em espaços que tenha ventilação. Contudo, quem quiser continuar usando tem todo direito de fazê-lo, pois não será mais obrigado nem sujeito a multas”, comentou o deputado sobre o resultado da enquete.

Nereu Moura ainda destacou que se tratar de uma situação que dificilmente existirá consenso, mas que é importante ouvir a opinião da população sobre o assunto.

Ibaiti registra sexta morte do ano por Covid-19

Daniele Caetana

Nesta quarta-feira (16), o município de Ibaiti registrou mais uma morte relacionada a Covid-19.

De acordo com o último boletim epidemiológico divulgado pela prefeitura municipal, trata-se de um paciente, do sexo masculino, de 87 anos de idade. O homem deu entrada no Hospital Municipal de Ibaiti no dia 06 de março e foi transferido dia três dias depois para o Hospital Regional de Santo Antônio da Platina. Devido a complicações da doença evoluiu a óbito. Não foram divulgadas informações sobre o histórico

vacinal do paciente.

Ainda de acordo com o boletim informativo, o município totaliza desde o início da pandemia 7.400 casos ativos da doença, 6 mortes pela doença no ano de 2022 e 168 mortes desde o início da pandemia. A boa notícia é que os casos ativos tiveram uma queda considerável saindo de 300 positivados para 49, que é o número atual de pacientes com a doença, além disso, não há nenhuma pessoa com a suspeita do vírus ou aguardando resultados laboratoriais.



Japira recebe Carreta Odontológica do SESC para distribuir atendimento gratuito para população

[DECRETO]

Norte Pioneireense volta ao cargo de procurador-geral de Justiça do Paraná

Escolhido entre os nomes da lista tríplice encaminhada pelo Ministério Público Estadual, Gilberto Giacoia ficará na função no biênio 2022-2024

AEN

O governador Carlos Massa Ratinho Junior assinou nesta quarta-feira (16) o decreto de nomeação de Gilberto Giacoia para o cargo de procurador-geral de Justiça. Giacoia, que está sendo reconduzido ao cargo, estava na lista tríplice encaminhada ao governador pelo Ministério Público do Paraná, tendo recebido 414 votos dos 771 membros da instituição. Ele ficará na função no biênio 2022-2024

O procurador-geral de Justiça é o chefe máximo do Ministério Público Estadual e tem mandato de dois anos, com a possibilidade de uma

recondução. É responsável pela gestão administrativa e a política institucional. A ele compete, ainda, propor ações que envolvem autoridades do Estado.

A eleição para o cargo de procurador-geral de Justiça foi realizada na terça-feira (15). Conforme a Constituição Estadual, cabe ao chefe do Poder Executivo a indicação do procurador-geral.

Gilberto Giacoia nasceu em Ribeirão Claro, no Norte Pioneiro, em 1956. É formado em Direito pela antiga Faculdade de Direito do Norte Pioneiro, atual Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp),

em Jacarezinho. É doutor em Direito Penal pela Universidade de São Paulo e pós-doutor pelas Faculdades de Direito das Universidades de Coimbra (2001) e Barcelona (2010). É membro do Ministério Público do Paraná há 41 anos e foi presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), de 1999 a 2000. Giacoia irá exercer pela quinta vez o cargo de procurador-geral de Justiça. Já havia ocupado a função de 1998 a 2000, de 2012 a 2014, de 2014 a 2016 e de 2020 a 2022.



Gilberto Giacoia nasceu em Ribeirão Claro, no Norte Pioneiro, em 1956, e é formado em Direito pela UENP

[TOMAZINA]

Flávio Zanrosso se reúne com Sérgio Souza e conquista R\$ 300 mil para Saúde



Por Marcelo Aguiar

A área da Saúde continua sendo uma dos principais pilares da gestão do prefeito Flávio Zanrosso no município de Tomazina e o chefe do Executivo continua em busca de recursos para melhorar ainda mais os serviços da pasta para população tomazinense.

Após na semana passada o prefeito participar de um evento realizado em Curitiba na quarta-feira (09), onde o governador Ratinho Jr anunciou o maior pacote de investimentos da história do Paraná na área da Saúde com a liberação de R\$ 250 milhões para os 399 municípios, onde o município de Tomazina foi contemplado com mais de R\$ 600 mil para investimentos na área, nesta semana o prefeito Flávio Zan anunciou mais recursos para Saúde do município.

Na última segunda-feira (14), Zanrosso esteve em Curitiba onde se reuniu com

o deputado federal Sérgio Souza. Durante o encontro, o prefeito tomazinense além de debater algumas demandas e necessidades do município, conseguiu ainda mais R\$ 300 mil para investimentos na área da Saúde.

O prefeito comemorou a chegada de mais recursos para fortalecimento do atendimento a população. “Assim como a Educação e o Turismo, a Saúde também sempre foi um dos pilares da nossa administração desde o primeiro mandato. Nestes últimos dias já são quase R\$ 1 milhão que vem para investimentos nesta pasta aumentando ainda mais a qualidade dos serviços a nossa população. Seguimos trabalhando a favor do tomazinense. Agradeço ao apoio do governador Ratinho Jr e do deputado Sérgio Souza pela atenção empenhada ao nosso município de Tomazina”, disse o prefeito.

Câmara de Arapoti debate na próxima semana projeto de reajuste para professores da rede municipal

Por Marcelo Aguiar

A Câmara Municipal de Vereadores do município de Arapoti informou, nesta quinta-feira (17), através de suas redes sociais, que irá realizar na semana que vem uma audiência pública para debater os reajustes para os professores da Rede Municipal de Ensino.

O convite informa que a

discussão será realizada na próxima quarta-feira (23), a partir das 17h00, no plenário da Câmara, com transmissão também via Facebook e canal do Youtube do Legislativo Municipal para que a população possa acompanhar o debate. Em pauta está o projeto de Lei 2328/22, de autoria do Executivo Municipal.

[JAGUARIAÍVA]

Servidores da prefeitura agora podem utilizar transporte público gratuitamente

Benefício é exclusivo para funcionários efetivos ativos que utilizem o transporte para o trabalho, desde que residam a mais de 2 quilômetros de sua lotação

Daniele Caetana com Assessoria

Prefeitura municipal de Jaguariaíva anuncia transporte coletivo gratuito para servidores públicos. O decreto, 153/2022, de funcionalismo foi publicado nesta semana, regulamentando o benefício da gratuidade. Para poder utilizar o benefício o servidor deve firmar termo de compromisso e responsabilidade de utilização

do transporte público para deslocamento ao trabalho e também apresentar, trimestralmente, junto secretaria municipal de Administração e Recursos Humanos (SARH), o comprovante de residência em seu nome para identificação de dados.

A prefeitura ressalta que, têm direito ao desconto os funcionários efetivos ativos,

que utilizem o transporte coletivo para deslocamento ao trabalho, desde que residam a mais de 2 quilômetros de sua lotação.

O sistema funcionará através de cartões eletrônicos para liberação da entrada nos ônibus. Eles serão carregados com quantidade de passagens necessárias para deslocamento, na proporção de dias úteis trabalhados do funcionário.

O custeio do benefício será efetuado metade pela prefeitura, sendo os outros 50% absorvidos pela Concessionária do Transporte Coletivo, não custando nada para o servidor.

A medida segue o Acordo Coletivo de Trabalho, válida até 28 de fevereiro de 2023.

Servidores públicos agora podem usar transporte coletivo gratuitamente em Jaguariaíva



Divulgação

[MEIO AMBIENTE]

Prefeitura de Jundiáí do Sul orienta população para manter a cidade limpa

Por Marcelo Aguiar

A prefeitura municipal de Jundiáí do Sul vem realizando a campanha “Cidade limpa, responsabilidade de todos” para manter as ruas do município mais limpas. Com isso, o Executivo municipal divulgou um comunicado orientando a população como realizar o descarte correto de lixos, entulhos, galhos, matos e afins.

O comunicado informa que

não será mais permitido o descarte de entulhos ou qualquer tipo de rejeitos diretamente em ruas ou calçadas, sendo que a população deve procurar a prefeitura e solicitar uma calçada para descartar os rejeitos. Assim, as caçambas estão destinadas ao descarte de entulhos de construção civil, podas de árvores e materiais resultantes de limpezas de quintais,

como folhas, gramas e vegetação rasteira.

A prefeitura ainda informou que, devido a questões ambientais, não será permitido que os materiais sejam misturados na mesma caçamba. Caso essa medida seja descumprida, os rejeitos serão descarregados da caçamba para que sejam separados.

NOVO PRESIDENTE

O deputado federal Luciano Ducci é o novo presidente do Partido Socialista Brasileiro (PSB) no Paraná. Ele está assumindo o cargo em consequência da saída de Severino Araújo, que ficou 27 anos no comando estadual da sigla. “Luciano é uma liderança histórica do nosso partido, e tem a inteira confiança para conduzir a preparação do PSB para as eleições deste ano no seu Estado”, afirmou o presidente nacional do PSB, Carlos Siqueira.

MARATONA DAS CATARATAS

A Meia Maratona das Cataratas vai ser realizada, neste domingo (20), após quase três anos depois da última edição, no Parque Nacional do Iguaçu. A prova é considerada uma das mais bonitas do mundo e tem como pano de fundo uma das Sete Maravilhas da Natureza. Nesta edição, serão 2.121 homens e 1.898 mulheres. A maratona terá representantes de 24 estados brasileiros, com exceção apenas para Roraima e Piauí.

COOPERATIVISMO

O Sistema Ocepar iniciou, nesta semana, as pré-assembleias em diferentes regiões do Estado. Nos encontros, foram apresentados os resultados obtidos pelas 216 cooperativas integrantes da Ocepar, e foi revelado o faturamento recorde atingido pelo setor: R\$ 153,7 bilhões no decorrer de 2021. Foi um valor 32,84% superior aos R\$ 115,7 bilhões contabilizados em 2020. “Quero destacar o fato de que o movimento cooperativista no mundo e no Brasil, teve uma capacidade de resiliência impressionante”, disse o presidente do Sistema, Márcio Lopes de Freitas.

TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE

O consulado da Suíça no Brasil e o Centro Internacional de Negócios da Federação das Indústrias do Paraná (CIN/PR) promovem, no dia 28 de março, um encontro para debater o tema “Tecnologias Suíças para a Sustentabilidade”. O evento, que será presencial, no auditório do Campus da Indústria, em Curitiba, terá a participação do embaixador da Suíça no Brasil, Pietro Lazzeri, e de representantes de empresas do país que atuam nessa frente.

AR LIVRE

O governador Ratinho Júnior (PSD) sancionou a lei que derrubou a obrigatoriedade do uso de máscaras no Paraná. Após a sanção, foi publicado um decreto esclarecendo que o uso em espaços ao ar livre é opcional, enquanto em locais fechados (eventos, transporte público, trabalho ou comércio) o uso será obrigatório. A flexibilização foi possível porque quase 80% da população paranaense está com a cobertura vacinal completa e houve redução no número de mortes e de casos mais graves da doença nos últimos dias.

RECOMENDO!

O Sindicato das Escolas Particulares do Paraná (Sinepe-PR) emitiu uma nota oficial na qual recomenda a manutenção do uso de máscaras dentro dos ambientes escolares, mesmo em atividades ao ar livre. Na nota, o sindicato esclarece que “é favorável a todas as medidas que permitam o acesso dos estudantes às aulas presenciais, de forma segura, respeitando as normas e protocolos das autoridades competentes”.

[NORTE PIONEIRO]

PM prende homem acusado de estuprar criança em Ribeirão do Pinhal

Suspeito já estava com um mandado de prisão em aberto o qual foi cumprido na Vila Santa Terezinha na manhã da quarta-feira

Da Redação

Um homem foi preso na manhã desta quarta-feira (16) acusado de cometer um estupro contra uma criança. A situação foi registrada no município de Ribeirão do Pinhal.

De acordo com informações da Polícia Militar, a equipe

foi designada a cumprir um mandado de prisão contra o indivíduo que é acusado de ter abusado sexualmente de uma menina que, na época do crime em 2017, tinha apenas 12 anos de idade.

Com isso, por volta das 10h00 a equipe realizou diligências

pela Vila Santa Terezinha sendo o suspeito encontrado na Rua Abel Amaral dos Santos e preso.

Frente aos fatos, ele foi encaminhado a delegacia da Polícia Civil de Ribeirão do Pinhal para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.



[ACIDENTE]

Carreta carregada com azulejos tomba no trecho que liga Wenceslau Braz a Arapoti

Situação foi registrada na manhã desta quarta-feira e deixou o trânsito lento na PR-092

Da redação

Um acidente de trânsito envolvendo uma carreta foi registrado na rodovia PR-092 na manhã desta quarta-feira (16) em Wenceslau Braz.

De acordo com informações da Polícia Rodoviária Estadual, a carreta com placas de Campo Largo transitava no sentido Wenceslau Braz a Arapoti quando, na altura do km 250, o condutor, um caminhoneiro de 24 anos, perdeu o controle

da direção em uma curva e o veículo tombou.

Com o tombamento, a carga de pisos e azulejos caiu, quebrou e ficou esparramada as margens da rodovia. O trânsito ficou lento no local e chegou a ser interditado para remoção do veículo da pista. Felizmente, apesar dos danos e prejuízos, o caminhoneiro não ficou ferido.



[ARAPOTI]

Idoso é atropelado por motocicleta quando atravessava a PR-092

Vítima foi socorrida e encaminhada para receber atendimento médico no hospital 18 de Dezembro

*Da Redação*

Um homem ficou ferido ao ser atropelado na PR-092. A situação foi registrada no início da tarde desta quarta-feira (16).

De acordo com informações da Polícia Rodoviária Estadual de Arapoti, que esteve no local prestando atendimento a ocorrência, o atropelamento aconteceu por volta das 13h00 e envol-

veu uma motocicleta.

Conforme apurado pelos policiais rodoviários, o motociclista de 20 anos transitava pela rodovia em uma Honda/Bros quando, na altura do Km 219 em frente ao posto de combustíveis Hulk, acabou atropelando o idoso de 78 anos que atravessava a rodovia.

A equipe do SAMU (Serviço

de Atendimento Móvel de Urgência) esteve no local prestando os primeiros socorros a vítima, sendo constatado que o idoso sofreu ferimentos médios. Ele foi socorrido e encaminhado ao hospital 18 de Dezembro em Arapoti para receber atendimento médico. Já o motociclista não se feriu.

'Garanto', diz Boninho sobre não ter repescagem com eliminados do BBB 22



Divulgação

A internet estava especulando que Boninho, diretor do Big Brother Brasil 22, faria uma dinâmica para voltar alguns dos personagens eliminados da edição de volta no confinamento. Porém, o Big Boss acabou com a esperança dos fãs que acreditavam nisso, e garantiu que não haverá repescagem no reality.

"Repescagem não!", pediu uma fã no Instagram. "Não vai ter repescagem! Isso eu garanto", respondeu Boninho. Vale lembrar que o BBB22 está menor do que esperado, já que Tiago Abravanel desistiu do reality e Maria foi expulsa após quebrar a regra de agressão do programa.

'Saudade de fingir que moro em Paris', diz Marquezzine ao mostrar looks fashionistas



Divulgação

Bruna Marquezzine publicou uma série de fotos nostálgicas lembrando uma viagem a Paris, nesta quarta-feira (16). A atriz, que é uma fashionista de carteirinha, publicou um carrossel em seu Instagram com uma coletânea de imagens mostrando

looks que usou na capital francesa e outras lembranças da "Cidade Luz". "Saudade de fingir que moro em Paris. Saudade de comer uma quantidade questionável de madeleines diariamente. Saudade dos espelhos do @lemeuriceparis", escreveu a atriz.

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Partícula com carga elétrica negativa (Quím.)	De forma prática	WWF ou SOS Mata Atlântica	Juíz do Direito religioso islâmico	Conteúdo, em inglês	Roedor silvestre	Apelido do ex-jogador Ronaldo (lut.)	Filme com Buster Keaton (1924)
Invento de Thomas Edison							
Terrorista morto em 2011							
Atividade de cassinos						Oliveira Vianna, escritor "imortal"	
Única colônia finlandesa do Brasil		A vitamina de ação antigripal		Notre-(?), catedral	O caule da couve		
Imóvel; estático						Egberto Gismonti, músico brasileiro	
Expressão de susto		Peça do barbeador					
Vírus da aids		Região do Ceará				Objeto direto (abrev.)	
Para mais adiante						Vaguear	
Ajuntamento de pessoas ou coisas						José (?), lutador brasileiro de MMA	
(?) Johnson, ator carioca				"Sex (?)"	The City", série dos EUA (TV)		
						Proferir discurso (na formatura)	Organização Social (sigla)
Diz-se da natureza das Ilhas Galápagos							
Fechado com chave		Rígidos; resistentes					

BANCO 28

Solução

S	O	R	N	D	I	E
O	D	V	C	N	V	R
T	R	V	C	I	N	N
R	V	R	O	I	R	E
O	E	I	O	G	V	W
O	V	T	O	C	V	
V	N	I	W	T	A	H
G	E	O	L	O	W	I
E	W	A	O	C	J	
A	O	O	D	E	N	E
V	N	I	J	V	G	O
N	E	O	V	T	N	I
O	F	R	G	O	N	O
C						



Rafael Vitti falou sobre a notícia a possibilidade de sua mulher, Tatá Werneck, congelar óvulos para ter outro filho no futuro. As informações são da coluna de Patricia Kogut, do jornal "O Globo". "Ela não congelou. É uma ideia. No momento, não estou pensando nisso, não. Mal

Rafael Vitti sobre mais filhos com Tatá: 'Mal consigo dar conta de uma'

consigo dar conta de uma filha, imagina ter mais um agora (risos). Não consigo ter filho para não estar ali presente. Só vamos ter se conseguirmos um ano livre. Mas a vida é uma caixinha de surpresas. Somos jovens ainda", disse o ator, que é pai de Clara Maria com a comediante.

ÁRIES (21/03 - 20/04)
Um momento potente, ariano, para que você se dê conta de tudo que está sentindo e de todos recursos que podem te ajudar a realizar seus maiores sonhos.

TOURO (21/04 - 20/05)
Uma semana agitada, taurino, que pode trazer o risco de ansiedade, irritação e até mesmo rupturas. Pode ser sua chance de desaparecer de certas coisas e mudar padrões.

GÊMEOS (21/05 - 20/06)
Uma semana tudo de bom para o trabalho, geminiano. Foco no que é mais importante e faça acontecer. São dias de mais visibilidade e sucesso, basta colocar energia no que é essencial e viver sua espontaneidade com otimismo e confiança.

CÂNCER (21/06 - 22/07)
Semana de Lua cheia tende a ser sempre intensa pra você, canceriano. Mas você pode aproveitar muito bem a energia dessa, já que tende a ficar mais prático e consciente dos movimentos que precisa fazer.

LEÃO (23/07 - 22/08)
Uma semana cheia de sensibilidade, leonino, com foco em relacionamentos e parcerias. É um bom momento para analisar seus projetos de trabalho e suas finanças.

VIRGEM (23/08 - 22/09)
Um céu tudo de bom pra você, virgiano. A Lua cheia no seu signo coloca os holofotes em você. Oportunidade de se mostrar mais e de ter bons resultados.

LIBRA (23/09 - 22/10)
Cuidar da rotina e da saúde, libriano, esses são alguns dos pedidos do céu pra você. Buscar uma vida mais saudável, qualidade de vida mesmo. Lembre-se de se divertir que isso é essencial para que você encontre o equilíbrio necessário.

ESCORPIÃO (23/10 - 21/11)
Não espere demais dos outros, escorpiano. Você pode se sentir mais irritado com as demandas externas e tem que tomar muito cuidado para não discutir - isso vale para amor, amizade e relações de trabalho.

SAGITÁRIO (22/11 - 21/12)
Os assuntos familiares e domésticos estão em pauta, sagitariano. Cuide de seus queridos e não deixe que essas demandas pessoais passem despercebidos.

CAPRICÓRNIO (22/12 - 20/01)
Uma semana para refletir sobre seus conceitos e opiniões, capricorniano. Conversas podem ser inspiradoras, especialmente com as pessoas mais íntimas.

AQUÁRIO (21/01 - 19/02)
Uma semana de decisões importantes, aquariano. Aproveite para tomar decisões e passos importantes. Você está com todos os recursos em mãos para fazer acontecer.

PEIXES (20/02 - 20/03)
Aproveite demais esse momento, pisciano. A semana tem tudo para ser boa, com grandes encontros, ótimas conversas e convites. Você pode ganhar bons presentes pelo aniversário e realizar alguns sonhos.

[MUDANÇA]

SESA apresenta respostas para as principais dúvidas sobre a liberação no uso de máscaras

Segundo novo decreto, o uso em espaços ao ar livre será opcional, enquanto em locais fechados continua obrigatório



O governador Carlos Massa Ratinho Junior sancionou nesta quarta-feira (16) a lei que derrubou a obrigatoriedade do uso de máscaras no Paraná. Logo após a sanção, o Governo do Estado publicou um decreto com detalhes sobre os locais onde o uso pode ser flexibilizado e as situações em que ainda é necessário utilizar o equipamento de proteção. Segundo o texto, o uso em espaços ao ar livre será opcional, enquanto em locais fechados (eventos, transporte público, trabalho ou comércio) será obrigatório. A liberação também vale para crianças menores de 12 anos, a critério dos pais, em espaços abertos ou fechados. A Organização Mundial da Saúde (OMS) não impõe a obrigação nessa faixa de idade, mas recomenda o uso. A Secretaria de Estado da Saúde vai emitir algumas resoluções para regulamentar as regras de uso em alguns espaços públicos. Para esclarecer alguns tópicos, a Agência Estadual de Notícias preparou um guia com perguntas e respostas. Havia uma lei que obrigava o uso de máscaras no Paraná? O uso de máscaras era obrigatório no Estado desde 28

de abril de 2020. Na ocasião, o Paraná registrava 1.186 casos confirmados e 75 óbitos por Covid-19. O texto, proposto por deputados estaduais, determinava que a população usasse máscaras em espaços abertos ao público ou de uso coletivo, como ruas, parques e praças, estabelecimentos comerciais, industriais e bancários, repartições públicas, assim como no transporte público de passageiros (ônibus, trens, aviões, taxis e aplicativos de transporte) e onde houvesse aglomeração de pessoas.

O que mudou agora?

A lei que instituiu a obrigatoriedade perdeu a validade. A partir de agora, as decisões acerca do uso de máscaras serão do Poder Executivo, sob orientação da Secretaria de Estado da Saúde, o que torna as regras mais dinâmicas, de acordo com os cenários que se apresentarem.

Por que mudou?

Dois anos após a pandemia o cenário é outro. No Paraná, quase 80% da população está com a cobertura vacinal completa e mais de 3,7 milhões de pessoas receberam a dose de reforço. Mais de 50% das crianças de 5 a 11 anos também

já receberam a primeira dose. Houve, ainda, redução no número de mortes e de casos mais graves da doença após o pico da Ômicron, no começo do ano. A média móvel de casos caiu 58% em relação há duas semanas e a média de mortes diminuiu 51% no mesmo período. A ocupação nas UTIs está em 36% e a taxa de transmissão é de 0,92, abaixo de 1, com tendência de queda. A decisão também acompanha a determinação de outros estados e países.

O que diz esse novo decreto? O uso de máscaras em espaços ao ar livre é opcional, enquanto em locais fechados (eventos, transporte público, trabalho ou comércio) o uso será obrigatório. Essa decisão é própria de cada indivíduo. A liberação também vale para crianças menores de 12 anos, a critério dos pais ou responsáveis, em espaços abertos ou fechados. A Organização Mundial da Saúde (OMS) não impõe a obrigação nessa faixa de idade, mas recomenda o uso.

Haverá outras regras?

Sim. Segundo o Decreto, a Secretaria de Estado da Saúde emitirá uma Resolução ainda nesta semana para embasar

o comportamento sobre o uso de máscaras em locais fechados, além de disposições gerais sobre o novo cenário da pandemia.

A ideia é especificar detalhadamente como deve ser tratada a circulação de pessoas em espaços fechados, como comércios, escolas, unidades de saúde e templos religiosos. O texto vai deixar mais claro o que é ambiente interno ou externo; abordará o regramento para unidades de saúde; e recomendará o uso de máscaras em espaços abertos com muitas pessoas, como shows e jogos de futebol, e para imunossuprimidos (incluindo os idosos) – nesse caso, a opção também será individual.

Como essa regra será aplicada nas cidades diante de outros decretos e leis municipais?

O Decreto do Estado tem validade em todo o território do Paraná, é a nova “norma geral”. No entanto, se algum município tiver lei que impõe o uso de máscaras, essa é a orientação que deve ser seguida naquele local. Os municípios também podem ter decretos mais restritivos que o do Governo do Estado, com algumas alterações, e eles

devem ser respeitados pela população daquela cidade. Desde o começo da pandemia, a orientação geral é que deve ser seguida a norma mais restritiva, enquadradas as realidades locais.

Por que as máscaras são importantes?

As máscaras são importantes porque a Covid-19, doença causada pelo coronavírus SARS-Cov-2, é transmitida por meio do contato com pequenas gotículas que contêm o vírus e são expelidas por pessoas infectadas. Elas entram em contato com as vias aéreas. Portanto, o uso de máscaras é importante como medida de proteção individual e da comunidade. Elas funcionam como uma barreira física.

Além do uso de máscaras, algumas recomendações não perderam a validade: higienização constante das mãos, distanciamento social (quando possível), acompanhar o calendário de vacinação (inclusive com a dose de reforço) e manter os espaços internos arejados.

Assessoria

[PLEITO]

UENP promove debates entre chapas para reitor e vice

Segundo encontro entre as chapas foi realizado nesta quarta-feira no campus de Jacarezinho

Da Assessoria

O segundo debate das chapas que concorrem ao processo eleitoral para indicação de nomes para os cargos de reitor e vice-reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) foi realizado

na noite de quarta-feira (16). O evento, que ocorreu no auditório do Prédio PDE do Campus de Jacarezinho, contou com a participação das chapas “Sgarbi e Anália” e “Fábio Néia e Ricardo Campos”.

Durante o evento organizado pela Comissão Eleitoral responsável pelo processo de Consulta à Comunidade acadêmica da UENP para a escolha de reitor e vice-reitor(a), os candidatos apresentaram

propostas e planos de trabalho das chapas. Além disso, foram escolhidas, por sorteio, cinco perguntas formuladas pela plenária, que foram dirigidas aos candidatos. O debate foi coordenado pelo mediador

Welk Daniel - professor do Instituto Federal do Paraná – Campus de Jacarezinho – indicado pela Comissão Eleitoral.



[DEBATES]

O terceiro e último evento será realizado nesta quinta-feira, 17 de março, às 19h, no anfiteatro do Prédio PDE do Campus de Cornélio Procópio (PR 160, Km 0 (saída para Leópolis), Cornélio Procópio). O auditório estará com a lotação reduzida pela metade, em observância às

normas fixadas pelo Comitê de Biossegurança da UENP. A Comissão Eleitoral convida a comunidade acadêmica a comparecer ao debate para acompanhar a exposição e os debates das propostas de gestão das chapas que participam do processo eleitoral.

[CHAPAS]

Neste ano, duas chapas concorrem à eleição. A chapa “Sgarbi e Anália Maria” é formada pelo docente do curso de Ciência da Computação, Éderson Marcos Sgarbi (candidato a reitor), e pela professora do curso de Matemática, Anália Maria Dias de Góis

Picelli (candidata à vice-reitora). A chapa “Fábio Néia e Ricardo Campos” é composta pelo docente de Fisioterapia, Fábio Antonio Néia Martini (candidato a reitor), e pelo professor do curso de Geografia, Ricardo Aparecido Campos (candidato a vice-reitor).

[LEITURA]

BiblioSesc chega ao município de Siqueira Campos

Caminhão do projeto passa pela primeira vez pelo município. Visita começou nesta quinta-feira

Assessoria

Com muito entusiasmo da Secretaria Municipal de Educação, a BiblioSesc chegou pela primeira vez em Siqueira Campos nesta quinta-feira (17). Ela ficou estabelecida durante toda essa tarde na Escola José Afonso. Teve contação de histórias, brincadeiras e muita leitura. A chegada da biblioteca móvel ao município se tornou possível após mais de dois anos de solicitações da Secretaria Municipal. Em parceria feita

com o SESC, nossos alunos e comunidade em geral poderão participar das atividades e leituras sem nenhum custo. O município, inclusive, não precisou dar nenhuma contrapartida. O BiblioSesc ficou apenas esta tarde no José Afonso, mas muito em breve ela voltará. A cada 15 dias ela estará visitando uma instituição de ensino o dia todo, incluindo todas as escolas municipais, urbanas e rurais, APAE e

Lar do Menor. Em breve, será divulgado um cronograma todas as datas que cada instituição receberá a visita. É uma ótima oportunidade para incentivar o eu leitor de cada um, é o que diz a Secretária, Elaine Sibeli de Paiva. “É muito importante participar, incentivar a leitura, para adquirir cada vez mais conhecimento, melhorar a gramática, e por aí vai”, comentou. O Vice-Prefeito, Paulo Leite

dos Santos, o Paulão, falou sobre essa oportunidade única. “Primeiramente quero agradecer ao Sesc por esse projeto maravilhoso, e só tenho a dizer que, vocês alunos, principalmente, aproveitem essa oportunidade, isso é algo único e espero que cada um de vocês incentivem não só a própria leitura como um amigo, ou familiar”, disse. Já o prefeito Luiz Henrique Germano destacou que não tem jeito melhor de incenti-

var boas práticas do que com ações diferenciadas. “Sempre falamos que para incentivar boas ações e boas práticas, necessita de diferenciais, e esse projeto é um grande diferencial para incentivar a leitura no nosso município. Conforme observarmos o sucesso desse projeto nós com certeza buscaremos mais iniciativas como esta”, destacou.

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022
EXCLUSIVO PARA ME - EPP
(Resumo para fins de publicação)

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL - CASA LAR, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.01/2022.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: **ABERTO**

2 - OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para de REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE.

3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 10.094,14 (dez mil noventa e quatro reais e quatorze centavos),

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 01/04/2022 às **09:00** no seguinte endereço www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 17/03/2022.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº02/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº. 032/2022

SÚMULA – Designa agente político para Diretor de Departamento, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. Lucas Aparecido de Oliveira, brasileiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 13.051.745-5 SESP/IIPR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 094.094.879-60 para o Cargo de Diretor do Departamento de Transportes Rodoviário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de março de 2022, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 17 de março de 2022.
Eclair Rauem
Prefeito

PORTARIA Nº. 033/2022

SÚMULA – Nomeia agente político para Diretor de Departamento Municipal de Obras Públicas, Habitação, Urbanismo e Saneamento.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. NOMEAR o Sr. Donizete Aparecido de Carvalho, brasileiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG/PR 6.361. e inscrito no CPF/MF sob o nº. 937.516.999-53 como Diretor do Departamento Municipal de Obras Públicas, Habitação, Urbanismo e Saneamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de março de 2022, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 17 de março de 2022.
Eclair Rauem
Prefeito

PORTARIA Nº 034/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal nº001/2019, prorrogado pelo Decreto Municipal nº. 043/2021,

RESOLVE

NOMEAR a partir do dia 16 de março de 2022, o candidato classificado e aprovado para o cargo efetivo de Procurador Jurídico, Sr. Adauheber Macedo da Silva, portador do RG. nº. 10.921.036-6. Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 17 de março de 2022.
Eclair Rauem
Prefeito

PINHALÃO

PORTARIA Nº 65/2022 O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE NOMEAR**, a senhora: **IZABEL SANCHES FALKOWSKI**, portadora do RG nº 4.009.971-9 - SSP/PR e do CPF nº 015.626.899-08, para exercer o cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, referente ao Processo Seletivo 02/2021 Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão Em 17 de março de 2022. **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 66/2022 O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE NOMEAR**, a senhora: **DIOMARA FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 4.155.677-3 - SSP/PR e do CPF nº 569.283.279-87, para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR (Segunda Suplente)**. Eleito em Eleição do **CONSELHO TUTELAR**, no dia 06 de outubro de 2019. *Informando que esta nomeação é uma substituição temporária, onde o conselheiro tutelar: **MARCIO CESAR LEMES**, gozará férias. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão Em 17 de março de 2022. **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR** Prefeito Municipal

PINHALÃO

PORTARIA Nº 67/2022 O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE EXONERAR**, a senhora: **CAMILA MARIA RIBEIRO**, portadora do RG: 9.846.638-0, e do CPF: 058.769.949-36, que ocupava o Cargo de **AGENTE DE SAÚDE**.

*Essa portaria tem validade retroativa ao dia 10 de março de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão Em 17 de março de 2022. **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR** Prefeito Municipal

Ato de Provedor nº 07 do Processo Seletivo 02/2021 Art. 1º O Prefeito do Município de Pinhalão, o Sr. **DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR**, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, nomear as aprovadas no Processo Seletivo 02/2021, cuja relação segue abaixo

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – VAGA GERAL

ISABEL SANCHEZ FALKOWSKI
HELLIM REGINA PEREIRA PEROTTI

Art. 2º Após a publicação do presente ato de provimento, os candidatos nomeados terão o prazo de 30 dias para assinar o termo de posse. Parágrafo único: No ato da posse o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública. Art. 3º Tomada à posse, o funcionário público terá o prazo máximo de 30 dias para se investir no cargo, sob pena de ser exonerado "ex officio".

Pinhalão – PR 17 de março de 2022. **DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO Nº: 1 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 280/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021 - PROCESSO Nº: 159/2021 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: R. C. FARIA EIRELI - ME - Vigência: Início: 17/03/2022 Término: 22/12/2022 - Ficam realinhado o valor do Item 81 – Gás de cozinha recarga, passando o valor unitário de R\$ 107,25 (cento e sete reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 122,25 (Cento e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos); Diante do realinhamento citado acima, altera-se o valor contratual, acrescendo R\$ 10.005,00 (dez mil e cinco reais), referente a diferença de valor do referido item, passando o valor total do contrato de R\$ 129.740,00 (cento e vinte e nove mil setecentos e quarenta reais) para R\$ 139.745,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais) Pinhalão, 17 de Março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022**

O Município de Pinhalão torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 19 de abril do ano de 2022, na Rua Geraldo Vieira nº410 em Pinhalão, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, tipo Menor Preço, para a elaboração da **REVISÃO do PLANO DIRETOR MUNICIPAL**. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 18 de março de 2022, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitaçãoph02@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (43) 35691179 Pinhalão, 17 de março de 2022
Karina da Cunha Silva
Presidente de Comissão Permanente de Licitação

WENCESLAU BRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 (PMWB)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2022 (PMWB)

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando “a contratação dos serviços de Coordenador Geral dos Monitores do Transporte Escolar, Monitor de Transporte Escolar para atendimento aos alunos que utilizam o transporte escolar, e Monitor de Sala de Aula para auxílio do professor nos centros municipais de educação infantil através da Secretaria Municipal de Educação”, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2022 (PMWB) e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: A partir 09hs00min do dia 21/03/2022 até as 07hs59min do dia 01/04/2022.
- Data e horário de abertura: 01/04/2022 – às 08hs00min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 01/04/2022 - a partir das 08hs30min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bl.org.br “Acesso Identificado”, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 21 de março de 2022, nos endereços eletrônicos: www.bl.org.br e www.wenceslaubraz.pr.gov.br.

Wenceslau Braz – PR, 17 de março de 2022.

Mateus Moreton
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 040/2022

DECRETO n.º 024/2022

SÚMULA: Flexibiliza da utilização do uso de máscaras no âmbito do Município de Wenceslau Braz/PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz/PR, Sr. ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, em especial os Artigos 71, incisos “III” e “VI” da Lei Orgânica do Município de Wenceslau Braz/PR e:

CONSIDERANDO a diminuição significativa de mortalidade no Município de Wenceslau Braz/PR nos últimos meses, relacionadas à SARS-CoV-2, causador da infecção do COVID-19, segundo se infere e constata-se dos boletins diários publicados pela Equipe Epidemiológica e Secretaria Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO que a campanha de imunização/vacinação contra a SARS-CoV-2, causador da infecção do COVID-19, no Município de Wenceslau Braz/PR, atingiu em sua primeira dose em adultos com cobertura de 99%, segunda dose de 94% e terceira dose de 47% da população respectivamente;

CONSIDERANDO que a população do Município de Wenceslau Braz/PR, com idade entre 12 e 17 anos, vacina na primeira dose atingiu o percentual de 86% e segunda dose 64%.

CONSIDERANDO que a vacina pediátrica do Município de Wenceslau Braz/PR, para idades entre 5 e 11 anos com primeira dose de 48% e segunda dose em 7%.

CONSIDERANDO que dentre a população total do Município de Wenceslau Braz/PR, tivemos a internação hospitalar em menos de 0,50% nos últimos meses.

CONSIDERANDO que a imunidade para patologias ocorre de forma passiva através de vacinação, onde a cobertura vacinal para SARS-CoV-2, causador da infecção do COVID-19 tem indicadores positivos e o número de indivíduos infectados com a forma branda da cepa que acometeu o Paraná, gerando imunidade ativa em inúmeros cidadãos Brazenses.

CONSIDERANDO que atualmente o Município de Wenceslau

Braz/PR não dispõe de filas de esperas para a realização de vacinação/imunização contra a SARS-CoV-2, causador da infecção do COVID-19 e ainda, que a Secretaria Municipal da Saúde tem disponibilidade de vacinas para toda a população dentro dos respectivos calendários vacinais estabelecidos pelo Governo Federal e Estadual, que ainda não foram imunizadas ou que não tenham completado o ciclo vacinal, bastando ao cidadão Brazense apenas buscar sua imunização junto à Secretaria Municipal da Saúde do Município.

CONSIDERANDO os dados estatísticos divulgados nos Órgãos de Imprensa do País, Estado e Município dando conta de decrescente proliferação da SARS-CoV-2, causador da infecção do COVID-19, culminando em flexibilização à utilização de uso obrigatório de máscaras:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado no âmbito do Município de Wenceslau Braz/PR a obrigatoriedade da utilização de uso de máscara de proteção individual.

Art. 2º - Faculta-se aos Órgãos Públicos (Escolas Estaduais, Municipais e Particulares) através de seus Chefes, Diretores ou responsáveis legais a regulamentar a necessidade ou não da utilização do uso de máscaras no interior dos respectivos estabelecimentos e durante o período de permanência.

Art. 3º - Faculta-se ao Comércio em Geral (Indústrias, Supermercados, Mercados, Minimercados, Merceria, Lojas, Farmácias, Cooperativas, Rede Bancária e etc) no âmbito do Município de Wenceslau Braz/PR através de seus proprietários ou responsáveis a regulamentar a necessidade ou não da utilização do uso de máscaras no interior do estabelecimento por seus funcionários, colaboradores, prepostos, fornecedores e clientes durante o período de permanência nos referidos estabelecimentos.

Art. 4º - Permanece obrigatório a todos os Órgãos Públicos, Indústrias e Comércio Geral a obrigatoriedade da disponibilização do álcool gel 70%, bem como, as demais normas de segurança, prevenção e combate à SARS-CoV-2, causador da infecção do COVID-19.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, independentemente da sua publicação.

Wenceslau Braz, 15 de março de 2022.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA n.º 319/2022

O Sr. ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, BEATRIZ DE CARVALHO GONÇALVES, matrícula 12394, portadora da cédula de identidade RG nº 13.673.***-7 SSP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/M.F.) nº 105.225.***-14, da função do Cargo de efetivo de PROFESSORA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 16 de março de 2022.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA n.º 320/2022

O Sr. ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, MURYELLY FERNANDA CORREA, matrícula 12645, portadora da cédula de identidade

RG nº 13.326.***-7 SSP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/M.F.) nº 098.381.***-95, da função do Cargo de temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 16 de março de 2022.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 321, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Súmula: Substitui membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, constituído pela Portaria nº 640, de 15 de outubro de 2018 e dá outras providências.

O Sr. ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, art. 71 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica substituído para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Wenceslau Braz.

I - Jesuane Teixeira em substituição ao membro titular Fábio Eugênio Gemin, como Representante do Poder Executivo;

II - Nei Luiz Aparecido de Oliveira em substituição ao membro suplente Josiane de Lima, como Representante do Poder Executivo;

III - Lázaro Roberto da Silva em substituição ao membro titular Felipe Youssef Abboud, como Representante da Sociedade Civil;

IV - Dilciney Batista do Amaral em substituição ao membro suplente Bruno Henrique Ferreira, Representante da Sociedade Civil.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ-PR, aos dezesseis dias do mês de março de 2022.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 (PMWB) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022 - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA RESERVA DE 25% PARA ME/EPP – LEI Nº 147/2014 - COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 021 DE 22 DE MARÇO DE 2017 BEM COMO O DECRETO Nº 058 DE 23 DE JUNHO DE 2017 - Regime de MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a “Registro de Preço para possível aquisição de lajotas sextavadas, a serem possivelmente adquiridos no período de 12 (doze) meses”, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2022 (PMWB) e seus anexos. O Pregoeiro do MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento de quantos possam interessar a retificação do referido edital cujo a o objeto foi publicado de maneira errônea, com aviso publicado no Diário Oficial do Município de Wenceslau Braz, página 12, edição 1324, foi publicado com erro, sendo assim, RETIFICA-SE:

Onde se lê:

Registro de Preço para possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção das câmaras de vacinas e medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses”, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022 (PMWB) e seus anexos.

Leia-se:

Registro de Preço para possível aquisição de lajotas sextavadas, a serem possivelmente adquiridos no período de 12 (doze) meses”, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2022 (PMWB) e seus anexos.

Wenceslau Braz – PR, 17 de março de 2022.

Macon Henrique da Silva
Pregoeiro Municipal - Portaria nº 040/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - N° 10

EDITAL DE ABERTURA 001/2021

O Sr. ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO o não comparecimento de ELIAS DA SILVA TEDESCO, para a apresentação de documentos, referente ao cargo temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVOCAR, os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, aprovados entre as vagas disponibilizadas no Edital de abertura do PSS 01/2021, para que compareça munidos de toda a documentação especificada no ANEXO II, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR, sito à Rua dos Expedicionários, n° 200, centro, impreterivelmente no dia 23/03/2022, quarta-feira, no horário estabelecido, a fim de que não ocorra aglomeração em decorrência da pandemia da covid-19.

PARÁGRAFO ÚNICO: O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, conforme estabelecido no Subitem 18.3.

Artigo 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz – PR, 16 de março de 2022.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal de Wenceslau Braz

ANEXO I:

RELAÇÃO DOS CANDIDADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL DE ABERTURA DO PSS 001/2021

DATA: 23/03/2022 – QUARTA-FEIRA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:	CATEGORIA:	HORÁRIO/ENTREGA:
85º	ALINE BARBOSA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	09h00min

ANEXO II:

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA FINS DE CONTRATAÇÃO:

Ordem:	Tipo:	Documento:	Obs.:
A)	Cópia	RG - Carteira de Identidade.	(frente e verso)
B)	Cópia	CPF - Cadastro de Pessoa Física.	(frente e verso)
C)	Cópia	Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição.	(frente e verso)
D)	Cópia	Carteira e/ou Certificado de reservista (p/ sexo masculino)	(frente e verso)
E)	Cópia	Certidão de Casamento ou de Certidão de Nascimento.	(frente)
F)	Cópia	Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, e cópia obrigatória do n° do CPF dos mesmos.	(frente e verso)
G)	Cópia	CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, constando foto, número e série.	-
H)	Cópia	N° do PIS/PASEP	(frente e verso)
I)	Cópia	Histórico Escolar, Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo para o exercício do cargo almejado.	(frente e verso)
J)	Cópia	Comprovante de Residência Atualizado.	(frente)
K)	Original	Declaração exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos.	-
L)	Original	Laudo Médico emitido por profissional da área médica declarando a aptidão física e mental para o trabalho.	-
M)	Original	Para o candidato inscrito como pessoa com deficiência, além do atestado de saúde ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo emitido por médico do trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina com data não superior a 90 (noventa) dias da data da contratação. (Subitem 18.4.1).	-
N)	Original	1 (uma) foto 3x4 recente, tirada de frente.	-

Obs.: Os documentos acima descritos, deverão ser entregues na sequência mencionada, e, caso seja necessário outros documentos, posteriormente serão solicitados ao candidato através do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz.

PORTARIA 318/2022

O Sr. ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público n°. 001/2018, para o cargo de PROFESSOR com carga horária de 20h semanais;

CONSIDERANDO a Homologação do Concurso Público n° 001/2018, através do Edital 17.01/2018, ocorrida em 22/01/2019;
CONSIDERANDO a prorrogação do prazo do Concurso Público n° 001/2018, através do Decreto n° 002/2021, publicado em 07/01/2021;
CONSIDERANDO a aposentadoria das Professoras Marli Pires ocorrido em 01/02/2022 e de Aparecida Bueno de Moraes ocorrido em 07/02/2022;
CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Professora Mahara Diane dos Santos na modalidade de afrodescendente ocorrido em 04/03/2022;
CONSIDERANDO a necessidade de suprir a vacância dos cargos efetivos de professores, em decorrência das características especificadas junto ao Art. 39 da Lei n° 770/93,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVOCAR, os candidatos relacionados no ANEXO I desta portaria, aprovados no Concurso Público Municipal n° 001/2018, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR, sito à Rua Expedicionários, n° 200, Centro, impreterivelmente no dia 23/03/2022, obedecendo os horários estabelecidos em escalas, a fim de que não ocorra aglomeração em decorrência da pandemia da covid-19, munidos de toda a documentação especificada no ANEXO II desta Portaria, consoante aos termos dos Itens 20, 20.4 do Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: O candidato que não apresentar os documentos especificados, bem como, a não comprovação do requisito profissional para nomeação no cargo concursado, implicará automaticamente em sua eliminação, conforme Itens 22. 22.4.1 do Edital de Concurso Público n°. 001/2018.

Artigo 2º - Os candidatos convocados nesta Portaria, poderão optar uma única vez pelo final de lista, nos termos do Item 20.4, alínea n do Edital mencionado.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 16 de março de 2022.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I:

RELAÇÃO NOMINAL
CANDIDATOS CONVOCADOS – CONCURSO PÚBLICO 001/2018

DATA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: 23/03/2022

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	RG	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE	HORÁRIO/ENTREGA
390	LUANA CRISTINA COUTINHO DE TOLEDO MARCONDES	13.***.382-7	187º	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	08h30min
84	CLEONICE SABATER RIBEIRO	15.***.227-0	188º	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	09h00min

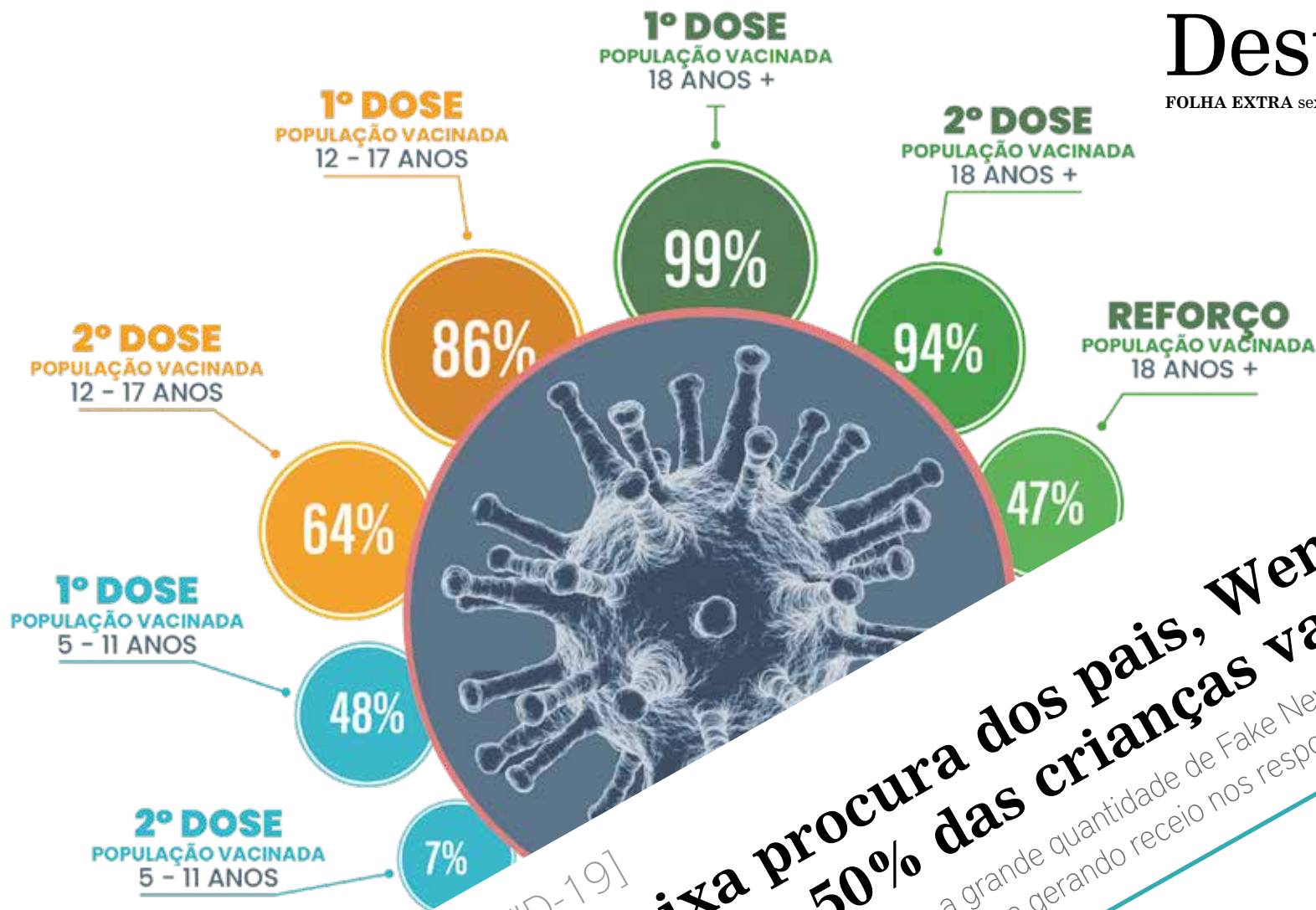
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	RG	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE	HORÁRIO/ENTREGA
649	BRUNA APARECIDA CARDOSO KOPPEN ALVES	12.***.306-0	25º	CLASSIFICADO	AFRODESCENDENTE	10h00min

ANEXO II:

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos a serem apresentados deverão obrigatoriamente, obedecer a ordem conforme abaixo especificado:

- 01) 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02) Cópia do documento de Identificação (RG) - frente e verso;
- 03) Cópia do Cartão do CPF - frente e verso;
- 04) Título de Eleitor - frente e verso;
- 05) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 06) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- 07) C.T.P.S. com número, série e identificação;
- 08) Número do PIS/PASEP;
- 09) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- 10) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- 11) Cópia do CPF dos filhos menores;
- 12) Declaração de não acúmulo de cargos;
- 13) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- 14) Cópia do comprovante de residência;
- 15) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- 16) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- 17) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.



[COVID-19]

Com baixa procura dos pais, Wenceslau Braz não atingiu 50% das crianças vacinadas

Percentual pode estar relacionado a grande quantidade de Fake News em relação ao imunizante para os pequenos que acaba gerando receio nos responsáveis

A baixa na taxa de imunização entre os pequenos se deve à divulgação de notícias falsas, mais conhecida como “fake news”

Patrik Adam's - Folha Extra

Por Daniele Caetana

Uma nota técnica da Fiocruz divulgada na última quarta-feira (16), analisou que um dos maiores desafios da fase atual de vacinação contra a Covid-19 é a imunização de crianças de 5 a 11 anos de idade. Isso porque apenas 4,7% desse público recebeu às duas doses do imunizante e apenas 39,3% foram vacinados com a primeira dose. No município de Wenceslau Braz a situação não está diferente. O histórico vacinal na faixa etária infantil está em um nível extremamente abaixo do esperado. Menos da metade das crianças entre 5 e 11 anos foram imunizadas com a primeira dose. De acordo com dados divulgados pela secretaria municipal de Saúde do município, em relação à faixa etária infantil, há no município uma estimativa total de 2.175 crianças entre 5 e 11 anos. Dessas, 1.607 receberam a primeira dose

e 158 receberam a segunda dose. No total, até o momento, 48% da população infantil foi vacinada com a primeira dose e 7% com a segunda. Além da faixa infantil, o grupo de 12 a 17 anos possui cobertura de segunda dose muito menor que a primeira. A estimativa total de pessoas com essas idades é de 1.873, sendo aplicado 1.607 primeiras doses, correspondendo a 86% da população total. Já em relação as segundas doses foram aplicadas 1.190, correspondendo 64%. Para reverter essa situação, a Enfermeira Coordenadora de Imunização do município, Viviane de Fátima Xavier Queiroz, acredita ser necessária uma forte insistência de conscientização entre pais e responsáveis. “Estamos com 50% das crianças vacinadas com a primeira dose contra o vírus. O nosso trabalho continua agora com uma mobiliza-

ção de conscientização unindo os setores públicos e privados, meios de comunicação, secretaria da Educação, Conselho Tutelar, CMDCA, assistência social, CRAS, Núcleo da Educação, secretaria da Cultura e escolas públicas e privadas”, explica. Ainda segundo Viviane, a baixa na taxa de imunização entre os pequenos se deve à divulgação de notícias falsas, mais conhecida como “fake news”, que causam inseguranças em muitos pais sobre os riscos de vacinar seus filhos. “Estão com medo de vacinar seus filhos devido à enorme quantidade de notícias falsas em relação ao imunizante. Sem a cobertura adequada da faixa etária infantil, por isso não estamos medindo esforços para buscar conscientizar a população”, comentou.

[EFICÁCIA DA VACINAÇÃO]

Segundo pesquisadores de agências reguladoras de diversos países, como ANVISA e Organização Mundial da Saúde (OMS), a vacina é eficaz e segura para as crianças. Estudos feitos com crianças de 5 a 11 anos que receberam duas doses de vacina da Pfizer mostrou que elas tiveram uma resposta de anticorpos neutralizantes em concentrações parecidas com adolescentes e adultos de 16 a 25 anos. Além disso, não foram observados eventos adversos graves associados à vacinação. Vale lembrar que o imunizante para crianças é específico para esse público, sua composição e dosagem diferem das demais faixas etárias. Embora as crianças geralmente tenham riscos menores que os adultos quando são contaminadas pelo vírus, elas também podem ser vítimas da doença. Além de proteger os pequenos, a vacinação infantil é importante para ajudar a proteger quem está em volta delas, inclusive outras crian-

ças que ainda não atingiram idade elegível ou membros da família que podem apresentar maiores riscos caso sejam infectados. O diretor da 19ª Regional de Saúde de Jacarezinho, Marcelo Nascimento e Silva, comentou com a Folha sobre a oportunidade que a vacina propõe e sobre aqueles pacientes que mesmo imunizados acabam sendo levados pelo vírus. “Temos que ter a consciência da importância dos imunizantes no combate à doença. Nossos pequenos apesar de geralmente não apresentarem graves sintomas ainda sim podem sofrer com o vírus. Desde que a vacina foi aplicada ela já salvou milhares de vidas, o percentual atual de mortes é muito mais abaixo do que quando não tínhamos nenhuma forma de combate. Além disso, vale lembrar que, as mortes por Covid-19 relatadas após a vacinação geralmente têm relação com outras doenças, comorbidades existentes e faixa etária.”, explicou.

Além da faixa infantil, o grupo de 12 a 17 anos possui cobertura de segunda dose muito menor que a primeira